



## RESOLUÇÃO Nº 19, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2020

Dispõe sobre a aprovação do Relatório da Execução Orçamentária e Financeira do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS), 3º trimestre - exercício de 2020.

A Plenária do **CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CNAS)**, em reunião ordinária realizada nos dias 19, 20, 21 e 22 de outubro de 2020, no uso da competência que lhe conferem os incisos VIII e XIV do artigo 18 da Lei n.º 8.742, de 7 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS).

**Considerando**-se que, ano a ano, desde 2014, o orçamento referente à gestão e aos serviços, programas e projetos do Sistema Único de Assistência Social - SUAS vem sendo reduzido consideravelmente em relação ao apresentado pela Secretaria Nacional de Assistência Social - SNAS e aprovado pelo CNAS;

**Considerando** que a Política de Assistência Social é a responsável pela Proteção Social não contributiva a indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade e risco social, sendo executada por uma ampla rede de atendimento com capilaridade em todo o território Nacional;

**Considerando** que o Relatório de Execução Orçamentária e Financeira do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS), apresentado a esse Conselho Nacional de Assistência Social, refere-se ao demonstrativo contábil dessa execução e deve atender, de acordo com o art.55 da Resolução CNAS nº 33 de 12 de dezembro de 2012 - NOB-SUAS, que trata das responsabilidades da União, e da Resolução CNAS nº 8, de 29 de maio de 2020, que dispõe sobre a aprovação dos parâmetros da Proposta Orçamentária para a Assistência Social, relativa ao orçamento 2021, às reais necessidades e demandas enfrentadas pela gestão, serviços, programas e projetos do SUAS;

**Considerando** que a aprovação do Relatório de Execução Orçamentária e Financeira depende também de análise sobre a manutenção qualificada e suficiente das ações de gestão, projetos e serviços do SUAS,

### RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Relatório de Execução Orçamentária e Financeira do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS), exercício de 2020 - 3º trimestre, apresentado pela Diretoria Executiva do Fundo Nacional de Assistência Social (DEFNAS) do Ministério da Cidadania (MC), planilha anexa, com as seguintes RECOMENDAÇÕES:

- I. Garantir a regularidade no repasse dos recursos ordinários do Fundo Nacional para os

- Fundos Municipais, Estaduais e do Distrito Federal – DF;
- II. Garantir, por meio do cofinanciamento federal, as metas dos Blocos de Financiamento pactuados no âmbito do SUAS destinados aos serviços, programas e projetos, bem como da Gestão do SUAS.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**MIGUEL ÂNGELO GOMES OLIVEIRA**

Presidente do Conselho Nacional de Assistência Social

## Anexo

Atualizado: 01/10/2020

55.901 - FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓD	ATIVIDADE/PROGRAMA	PISO/PROGRAMA/SERVIÇO	DOTAÇÃO APROVADA			DOTAÇÃO EMPENHADA			DOTAÇÃO PAGA		
			LEI + CRÉDITOS	EMENDAS	TOTAL	LEI + CRÉDITOS	EMENDAS	TOTAL	LEI + CRÉDITOS	EMENDAS	TOTAL
			(A)	(B)	C=(A+B)	( D )	(E)	(F) = D + E	(G)	(H)	(I)
5031	PROTEÇÃO SOCIAL NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		3.863.585.391	952.093.178	4.815.678.569	3.340.867.382	366.212.304	3.707.079.686	3.258.680.999	293.806.935	3.552.487.934
219E	Ações de Proteção Social Básica	PBF / PBV	832.705.611	191.394.757	1.024.100.368	518.464.976	81.751.485	600.216.461	518.379.329	81.751.485	600.130.814
219F	Ações de Proteção Social Especial	PFMC / PTMC / PAC /PVAC	419.613.708	95.922.378	515.536.086	260.086.755	41.054.505	301.141.260	258.841.449	41.054.505	299.895.954
219G	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)		1.840.175	631.705.299	633.545.474	-	209.835.570	209.835.570	-	137.930.201	137.930.201
2583	Serviço de Processamento de Dados do BPC e da RMV		49.541.399	-	49.541.399	38.895.696	-	38.895.696	25.996.700		25.996.700
2589	Avaliação e Operacionalização do BPC		9.884.498	-	9.884.498	3.328.824	-	3.328.824	3.206.656	-	3.206.656
21C0	Enfretamento da Emergência de Saúde (COVID SUAS)		2.550.000.000	33.070.744	2.583.070.744	2.520.091.130	33.570.744	2.553.661.874	2.452.256.866	33.070.744	2.485.327.610
TOTAL I (DISCRICIONÁRIAS)			3.863.585.391	952.093.178	4.815.678.569	3.340.867.382	366.212.304	3.707.079.686	3.258.680.999	293.806.935	3.552.487.934
5028	INCLUSÃO SOCIAL POR MEIO DO BOLSA FAMÍLIA E DA ARTICULAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS		-	-	-	550.770.000	-	550.770.000	325.550.859	-	325.550.859
8446	Serv. De Apoio à Gestão Descentralizada ao Prog. Bolsa Família	IGDPBF	-	-	-	550.770.000	-	550.770.000	325.550.859	-	325.550.859
5024	ATENÇÃO INTEGRAL À PRIMEIRA INFÂNCIA		-	-	-	384.187.367	3.190.454	387.377.821	242.930.107	-	242.930.107
217M	Desenvolvimento Integral na Primeira Infância - Criança Feliz		-	-	-	384.187.367	3.190.454	387.377.821	242.930.107	-	242.930.107
TOTAL I I (DISCRICIONÁRIAS)			3.863.585.391	952.093.178	4.815.678.569	4.275.824.749	366.212.304	4.645.227.507	3.827.161.965	293.806.935	4.120.968.900
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS		1.340.814.677	-	1.340.814.677	973.508.578	-	973.508.578	973.305.640	-	973.305.640
0005	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios) devida pela União, Autarquias, e Fundações Públicas		209.160.091	-	209.160.091	209.160.089	-	209.160.089	209.051.032	-	209.051.032
0625	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado de Pequeno Valor devida pela União, Autarquias, e Fundações Públicas		1.131.654.586	-	1.131.654.586	764.348.489	-	764.348.489	764.254.608	-	764.254.608
5031	PROTEÇÃO SOCIAL NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		60.145.633.202	-	60.145.633.202	57.331.410.084	-	57.331.410.084	43.856.810.948	-	43.856.810.948
00H5	BPC/RMV à pessoa idosa		26.208.696.266	-	26.208.696.266	23.399.505.104	-	23.399.505.104	19.247.414.896	-	19.247.414.896
00IN	BPC/RMV à pessoa com deficiência e invalidez		33.936.936.936	-	33.936.936.936	33.931.904.980	-	33.931.904.980	24.609.396.051	-	24.609.396.051
TOTAL III (BPC/RMV/SENTENÇAS)			61.486.447.879	-	61.486.447.879	58.304.918.662	-	58.304.918.662	44.830.116.588	-	44.830.116.588
TOTAL GERAL			65.350.033.270	952.093.178	66.302.126.448	62.580.743.411	366.212.304	62.950.146.169	48.657.278.553	293.806.935	48.951.085.488

Obs.: Este relatório reflete a execução orçamentária e financeira dos créditos descentralizados para outros órgãos.